

RESULTADO FINAL
Nº 30/2024/VLH-CGAB/IFRO
PROCESSO SEI Nº 23243.000179/2024-23
DOCUMENTO SEI Nº 2286991
SELEÇÃO DE CANDIDATAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA MULHERES MIL

O Diretor Geral do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o resultado final do EDITAL Nº 30/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

1. RESULTADO FINAL

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DA CADIDATA
1º	Costureiro de Máquina Reta e Overloque - VESPERTINO	GABRIELA SALYNAS BARROS
2º	Costureiro de Máquina Reta e Overloque - VESPERTINO	LUCIANA MENDES MARIA
3º	Costureiro de Máquina Reta e Overloque - VESPERTINO	*AIRISMAR DA SILVA SOUZA
4º	Costureiro de Máquina Reta e Overloque - VESPERTINO	*EMILY VITORIA SILVA DUNDES
5º	Costureiro de Máquina Reta e Overloque - VESPERTINO	*PAULA SANTOS
6º	Costureiro de Máquina Reta e Overloque - VESPERTINO	*ROSIMEIRE FRANÇA FREITAS
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DA CADIDATA
1º	Costureiro de Máquina Reta e Overloque - NOTURNO	SOLANGE CECHINEL MORAIS DE FREITAS
2º	Costureiro de Máquina Reta e Overloque - NOTURNO	GENI PEREIRA LEITE
3º	Costureiro de Máquina Reta e Overloque - NOTURNO	CELIA DE PAULA NOVAIS MARQUES
4º	Costureiro de Máquina Reta e Overloque - NOTURNO	*DAYANE DOMINGUES GARCIA
5º	Costureiro de Máquina Reta e Overloque - NOTURNO	*BÁRBARA CINTHIA BERNARDI NUNES
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DA CADIDATA
1º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	*TALITA SABRINA DA SILVA
2º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	*MARIA ADRIANA DA SILVA
3º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	*ANA CLARA BEZERRA MIRANDA
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DA CADIDATA

1º	FRANCÊS	Fernanda Oliveira
2º	FRANCÊS	*Rubiana Sampaio dos Santos
3º	FRANCÊS	*Gabriela Indianara Bernardi Nunes
4º	FRANCÊS	*Rosemeire Fernandes França

*Resultado impetrado após recurso.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A seleção de candidatas aos cursos gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta dos cursos depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta, de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

2.2. A candidata, ao fazer sua inscrição, autoriza de forma espontânea, instantânea e imediata o IFRO a usar, sem custos, em tempo hábil ou posterior, a sua imagem, depoimentos e atividades desenvolvidas no curso para divulgação institucional em materiais impressos, televisão, redes sociais e mídias em geral, sem fins lucrativos, como contrapartida pela formação recebida.

2.3. A candidata, ao se inscrever, admite que leu, compreendeu e aceita todas as regras deste Edital.

2.4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pela Coordenação Formação Inicial e Continuada do *Campus* Vilhena, através do endereço eletrônico: cfc.vilhena@ifro.edu.br ou pelo Departamento de Extensão do *Campus* Vilhena, através do endereço eletrônico: depex.vilhena@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 10/05/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2286991** e o código CRC **7F9EB9C6**.